

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015 - 2025

SANTA TEREZA - RS

Prefeitura Municipal de Santa Tereza

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeito Municipal de Santa Tereza: Diogo Segabinazzi Siqueira

Vice-Prefeito Municipal de Santa Tereza: Gilnei Fior

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer: Ivana Maria do Horto Acco

Comissão Geral Responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação (Decreto N. 3.411/2014)

Segmento	Representantes
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	Ivana Maria do Horto Acco Amanda Murer Brust
Representante Conselho Municipal de Educação	Raphaela Basso
Representante do Executivo Municipal	Darci de Giacometti
Representante do Legislativo Municipal	Eliana Furlanetto
Representante da Rede Estadual e Municipal de Ensino	Clari Maria Acco Deconto, Deize Cristina Castoldi, Andrelisa Ulmi, Mairi Coppini, Luciane Giroto Lava, Sirley Morello Cella, Silvane Morello, Katia Lorenzi Villa, Cláudio Dallé, Tanisa Cenci, Clarice Amélia Bem, Ana Maria Delazzeri Barella, Marlene Clementina Bielski, Bruna Marcolin, Dinalva Vivan Soligo

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

O nome do município surgiu com a expressão de gratidão e amor do engenheiro chefe da colonização Senhor Joaquim Rodrigues Antunes pela sua esposa Tereza. Tem um dos mais importantes núcleos de imigração italiana do Brasil.

Sua arquitetura eclética mantém os elementos culturais trazidos do norte da Itália sendo frequentemente comparada à das aldeias dessa região.

A proximidade aos rios Taquari, Barra Mansa e Vinte e Dois, as montanhas que a cercam, os prédios históricos e o clima ameno de outono, inverno e primavera fazem de Santa Tereza uma cidade especial.

A colonização começou em 1885, por imigrantes italianos e poloneses que se instalaram as margens do Rio Taquari, na Linha José Júlio.

O transporte na época, era feito por balsas pelo Rio Taquari, considerado um verdadeiro porto, uma vez que era a única ligação com outros municípios e a capital do Estado.

Através dos contatos, principalmente com a capital do Estado, fez-se presente a influência porto-alegrense, não só na economia, mas também, a arquitetura em alvenaria externou a sua grandiosidade. Além de ter contribuído com bons filhos, a então vila teve a honra de receber ilustres visitantes que colocaram seu trabalho a disposição da comunidade. Tudo contribuiu para o pronto desenvolvimento do município.

Economia

Santa Tereza baseia-se economicamente na agricultura, com destaque no cultivo das parreiras, hortifrutigranjeiros, na criação de suínos, móveis para exportação, metalurgia, plásticos, agroindústrias e artesanato.

O solo do Vale do Taquari é considerado um dos mais férteis do mundo, propício para o cultivo da cana-de-açúcar, com o qual é elaborada a cachaça desde os primórdios de sua ocupação.

A terra cultivada com amor devolve com generosidade, assim as videiras produzem o fruto para elaboração de vinhos finos.

O turista pode usufruir da hospitalidade dos empreendimentos, visitaçã, degustação e varejo.

DADOS POPULACIONAL/ECONÔMICO/RENDA – SANTA TEREZA

Produto Interno Bruto (PIB) total e *per capita*, estrutura do Valor Adicionado Bruto (VAB) e população dos municípios do Rio Grande do Sul – 2011

Município	Produto Interno Bruto				Produto Interno Bruto <i>per capita</i>			
	(R\$ 1.000)	Posto	Participação %	Variação nominal %	(R\$ 1,00)	Posto	Relativo (1)	Variação nominal(%)
	Sta.Tereza	29.813	484º	0,01	11,9	17.243	290º	0,70

Estrutura do Valor Adicionado Bruto (%)			Participação no Valor Adicionado Bruto do Estado (%)		
Agropecuária	Indústria	Serviços	Agropecuária	Indústria	Serviços
44,75	10,07	45,17	0,06	0,00	0,01

FONTE: IBGE/Diretoria de Pesquisas/Coordenação de Contas Nacionais

Renda

A renda per capita média de Santa Tereza cresceu 190,05% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 322,55, em 1991, para R\$ 587,70, em 2000, e para R\$ 935,56, em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 82,20%, entre 1991 e 2000, e 59,19%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 18,51%, em 1991, para 6,99%, em 2000, e para 0,85%, em 2010.

Renda, Pobreza e Desigualdade - Santa Tereza – RS			
	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	322,55	587,70	935,56
% de extremamente pobres	3,88	3,76	-
% de pobres	18,51	6,99	0,85
Índice de Gini	0,42	0,40	0,37

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

População:

. Entre 2000 e 2010, a população de Santa Tereza cresceu a uma taxa média anual de -0,27%, enquanto no Brasil foi de 1,01%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 31,17% para 36,45%. Em 2010 viviam, no município, 1.720 pessoas.

População Total, por Gênero, Rural/Urbana - Santa Tereza – RS						
População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	2.698	100,00	1.768	100,00	1.720	100,00
Homens	1.385	51,33	915	51,75	889	51,69
Mulheres	1.313	48,67	853	48,25	831	48,31
Urbana	542	20,09	551	31,17	627	36,45
Rural	2.156	79,91	1.217	68,83	1.093	63,55

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – Santa Tereza - RS

IDHM	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,211	0,392	0,637
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	10,30	20,43	40,18
% de 5 a 6 anos na escola	48,29	91,77	100,00
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fund. ou c/fund. comp.	53,49	86,35	91,52
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	12,45	30,61	61,18
% de 18 a 20 anos com médio completo	6,64	90,6	68,16

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Dados da Educação de Santa Tereza

Indicadores da Educação Básica da localidade

	Escolas	Alunos	Turmas	Docentes
2007	8	285	13	39
2008	8	276	13	36
2009	8	255	15	20
2010	8	242	17	20
2011	8	254	14	20
2012	8	248	16	20
2013	8	236	19	21

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela educação

Matrículas

Matrículas em creches	14 estudantes	RS: 143.085 Brasil: 2.730.119
Matrículas em pré-escolas	21 estudantes	RS: 184.061 Brasil: 4.860.481
Matrículas anos iniciais	89 estudantes	RS: 787.782 Brasil: 15.764.926
Matrículas anos finais	64 estudantes	RS: 626.950 Brasil: 13.304.355
Matrículas ensino médio	48 estudantes	RS: 416.123 Brasil: 8.622.791
Matrículas EJA	0 nenhum	RS: 146.765 Brasil: 3.772.670
Matrículas educação especial	0 nenhum	RS: 14.761 Brasil: 194.421
TOTAL	236 ESTUDANTES	

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 8 | QEdu.org.br

Matrículas no Ensino Fundamental

Matrículas 1º ano	18 estudantes	RS: 136.261 Brasil: 2.920.197
Matrículas 2º ano	17 estudantes	RS: 145.177 Brasil: 3.025.939
Matrículas 3º ano	16 estudantes	RS: 177.610 Brasil: 3.376.498
Matrículas 4º ano	11 estudantes	RS: 167.544 Brasil: 3.278.226

Matrículas 5º ano	27 estudantes	RS: 161.190	Brasil: 3.164.066
Matrículas 6º ano	12 estudantes	RS: 181.423	Brasil: 3.648.660
Matrículas 7º ano	14 estudantes	RS: 142.757	Brasil: 3.406.195
Matrículas 8º ano	24 estudantes	RS: 158.549	Brasil: 3.163.982
Matrículas 9º ano	14 estudantes	RS: 144.221	Brasil: 3.085.518

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 8 | QEdu.org.br

INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO

Os dados de infraestrutura e matrículas apresentados nessa página representam a realidade informada pela rede de ensino e suas escolas no Censo Escolar até a última quarta-feira do mês de maio de 2013. Os dados são públicos e oficializados pelo Ministério da Educação.

Fonte: Censo Escolar/INEP 2013. Organizado por Meritt.

Total de Escolas de Educação Básica

Total de Escolas 08 escolas

Alimentação	
Escolas que fornecem alimentação	100% (8 escolas)
Escolas que fornecem água filtrada	100% (8 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 8 | QEdu.org.br

Serviços	
Água via rede pública	75% (6 escolas)
Energia via rede pública	100% (8 escolas)
Esgoto via rede pública	13% (1 escola)
Coleta de lixo periódica	100% (8 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 8 | QEdu.org.br

Dependências	
Biblioteca	13% (1 escola)

Cozinha	100% (8 escolas)
Laboratório de informática	13% (1 escola)
Laboratório de ciências	13% (1 escola)
Quadra de esportes	63% (5 escolas)
Sala para leitura	38% (3 escolas)
Sala para a diretoria	25% (2 escolas)
Sala para os professores	25% (2 escolas)
Sala para atendimento especial	25% (2 escolas)
Sanitário dentro do prédio da escola	88% (7 escolas)
Sanitário fora do prédio da escola	13% (1 escola)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 8 | QEdu.org.br

Equipamentos	
Aparelho de DVD	100% (8 escolas)
Impressora	100% (8 escolas)
Antena parabólica	13% (1 escola)
Máquina copiadora	25% (2 escolas)
Retroprojektor	13% (1 escola)
Televisão	100% (8 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 8 | QEdu.org.br

Tecnologia		
Internet		38% (3 escolas)
Banda larga		25% (2 escolas)
Computadores uso dos alunos	26 equipamentos	RS: 120.909 Brasil: 1.608.829
Computadores uso administrativo	11 equipamentos	RS: 40.766 Brasil: 569.711

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 8 | QEdu.org.br

Acessibilidade	
Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	0% (0 nenhuma)

Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência

0% (0 nenhuma)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 8 | QEdU.org.br

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

DIAGNÓSTICO (0 – 3 ANOS)

DADOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 50%	
	23,2%
	Brasil
Meta Brasil: 50%	
	29,9%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 50%	
	21,8%
	RS - Santa Tereza

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

DADOS DO TRIBUNAL DE CONTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ordem	Município	0 a 3 anos	4 e 5 anos	0 a 5 anos	Creche	Pré-Escolar	Ed. Infantil.	Creche (meta= 50%)	Pré-Escolar (meta= 100%)	Ed. Infantil	Creche (50%-PNE)	Pré-Escolar (100% até 2016)
145	Sta.Ter.	47	30	77	13	27	40	27,66%	90,00%	51,95%	11	3

Fonte: TCE-RS- 2013

Matrícula Inicial de educação Infantil – SANTA TEREZA/2014

Faixa etária	0 – 3 ANOS	4 e 5 anos	0 a 5 anos
Número de Crianças	29	22	47
Atendidas	08	21	29
Percentagem atendida	27,6%	95,5%	61,7%%

Fonte: SMECDL/2015

BRASIL/2013	SANTA TEREZA/2014
Creche (0-3 anos)	PRÉ-ESCOLA (0-3 anos)
Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 11 milhões de crianças • 2,7 milhões matriculadas • 25,4% da população atendida 	Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 29 crianças • 08 matriculadas • 27,6% da população atendida
Como será: <ul style="list-style-type: none"> • 5,4 milhões matriculadas • 50% da população atendida 	Como será: <ul style="list-style-type: none"> • 15 matriculadas • 50 % da população atendida
Creche: 63,4% público 36,6% privado	Pré-escola: 100 % público (municipal)
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMECDL/2014

BRASIL



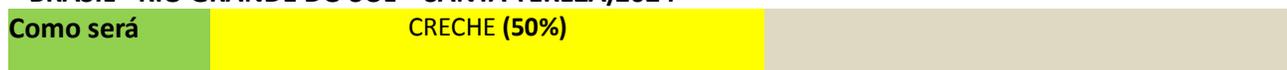
RIO GRANDE DO SUL



SANTA TEREZA



BRASIL - RIO GRANDE DO SUL – SANTA TEREZA/2024



DIAGNÓSTICO (4 – 5 ANOS)

DADOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.



DADOS DO TRIBUNAL DE CONTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ordem	Município	0 a 3 anos	4 e 5 anos	0 a 5 anos	Creche	Pré-Escolar	Ed. Infantil.	Creche (meta= 50%)	Pré-Escolar (meta= 100%)	Ed. Infantil	Creche (50%-PNE)	Pré-Escolar (100% até 2016)
145	Sta.Ter.	47	30	77	13	27	40	27,66%	90,00%	51,95%	11	3

Fonte: TCE-RS- 2013

Matrícula Inicial de educação Infantil – SANTA TEREZA/2014

Faixa etária	0 – 3 ANOS	4 e 5 anos	0 a 5 anos
Número de Crianças	29	22	47
Atendidas	08	21	29
Porcentagem atendida	27,6%	95,5%	61,7%%

Fonte: SMECDL/2015

Obs: A única criança de 4 e 5 anos que não consta nos dados de atendimento do município está estudando no município vizinho de Monte Belo do Sul.

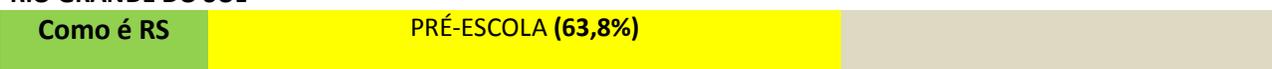
BRASIL/2013	SANTA TEREZA/2014
PRÉ-ESCOLA (4-5 anos)	PRÉ-ESCOLA (4-5 anos)
Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 5,8 milhões de crianças • 4,8 milhões matriculadas • 83,1% da população atendida 	Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 22 crianças • 22 matriculadas (são 21 matriculas, mais uma que estuda em outro município) • 100 % da população atendida

Como será: <ul style="list-style-type: none"> • 5,8 milhões matriculadas • 100% da população atendida 	Como será: <ul style="list-style-type: none"> • 22 matriculadas • 100 % da população atendida
Pré-escola: 75% público 25% privado	Pré-escola: 100 % público

BRASIL



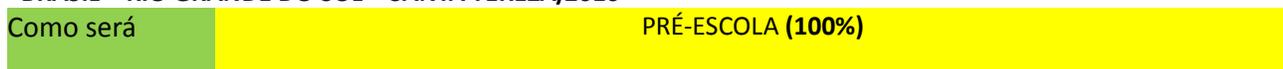
RIO GRANDE DO SUL



SANTA TEREZA



BRASIL – RIO GRANDE DO SUL - SANTA TEREZA/2016



Estratégias:

1.1) definir, em regime de colaboração com a União, metas de expansão da respectiva rede pública de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade;

1.2) realizar, periodicamente com os diversos setores do município levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.3) estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;

1.4) manter, em regime de colaboração com a União e respeitadas as normas de acessibilidade, e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;

1.5) incentivar formação inicial e promover formação continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

1.6) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

1.7) aderir, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade, quando apresentar demanda;

1.8) preservar as especificidades da educação infantil na organização das EMEI, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam as normas do sistema, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.9) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.10) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.11) oportunizar gradativamente o acesso à educação infantil em tempo integral, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme a demanda;

1.12) sempre que a demanda for maior que o número de vagas ofertadas, para as crianças de 0 a 3 anos, na rede municipal implantar critérios de enquadramento e condicionalidade dando prioridade as crianças com deficiência, vulnerabilidade e risco social.

META 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

DIAGNÓSTICO (6 – 14 ANOS)

Matrículas Ensino Fundamental no Município de Santa Tereza - 2013

Matrículas anos iniciais	89 estudantes	RS: 787.782	Brasil: 15.764.926
Matrículas anos finais	64 estudantes	RS: 626.950	Brasil: 13.304.355
	153 ESTUDANTES		

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 8 | QEdu.org.br

Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.

Brasil
Estado
Município



BRASIL



RIO GRANDE DO SUL



SANTA TEREZA



BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – SANTA TEREZA



Taxas de Rendimento - 2013



Acima de 5%

A situação indica a necessidade de definir estratégias para conter o avanço da evasão escolar.



Acima de 15%

A situação indica que é preciso intervir no trabalho pedagógico o mais rápido possível, pois muitos estudantes poderão ficar fora da escola. Índices altos de reprovação ou abandono escolar também podem aumentar a distorção idade-série.

Taxas de Rendimento Ens. Fundamental – Santa Tereza (2013)

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 89 aprovações
Anos Finais	1,5% 1 reprovação	3,0% 2 abandonos	95,5% 62 aprovações
Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 18 aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 17 aprovações
3º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 16 aprovações
4º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 11 aprovações
5º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 27 aprovações

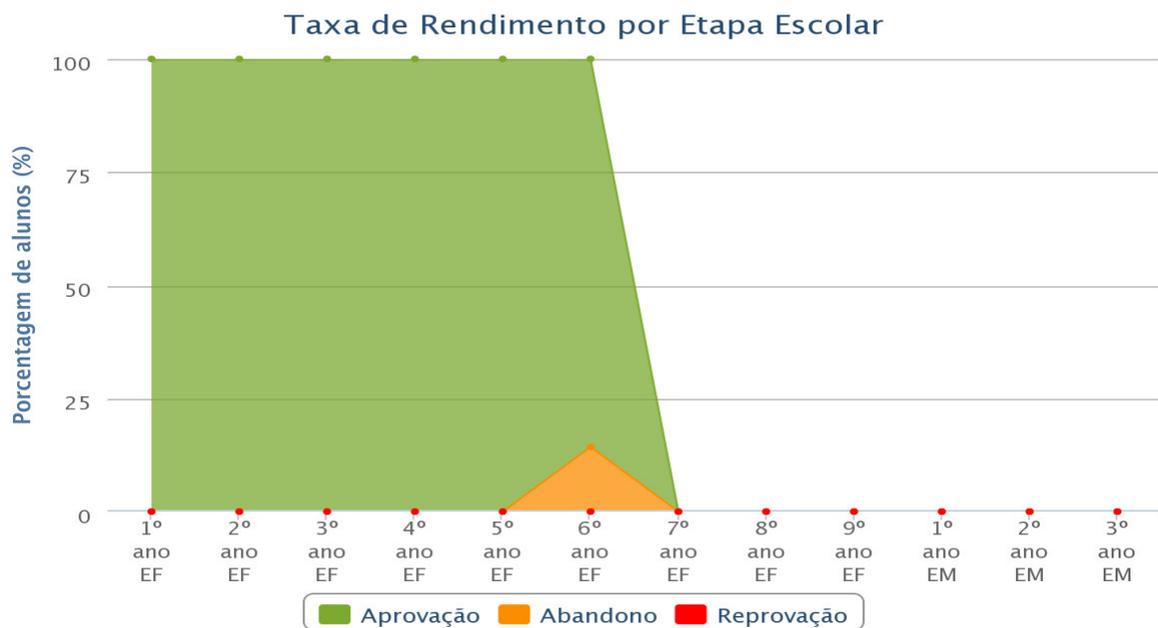
Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	8,3% 1 abandono	91,7% 12 aprovações

7º ano EF	6,7% 1 reprovação	6,6% 1 abandono	86,7% 13 aprovações
8º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 24 aprovações
9º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 14 aprovações

Taxas de Rendimento – Rede Municipal – Santa Tereza (2013)

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 48 aprovações
Anos Finais	0,0% nenhuma reprovação	14,3% 2 abandonos	85,7% 6 aprovações
Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 7 aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 7 aprovações
3º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 11 aprovações
4º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 5 aprovações
5º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0%

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	14,3% 2 abandonos	85,7% 6 aprovações



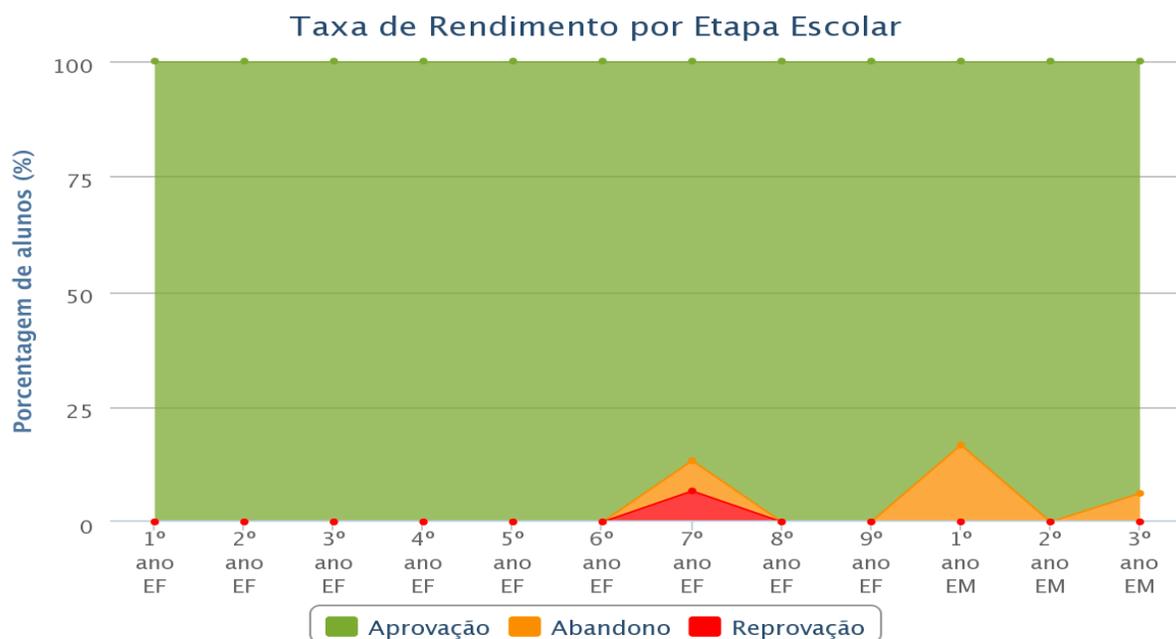
Highcharts.com

Taxas de Rendimento – Rede Estadual – Santa Tereza (2013)

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 41 aprovações
Anos Finais	1,6% 1 reprovação	1,6% 1 abandono	96,7% 56 aprovações
Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 11 aprovações

2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 10 aprovações
3º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 5 aprovações
4º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 6 aprovações
5º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 9 aprovações

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 5 aprovações
7º ano EF	6,7% 1 reprovação	6,6% 1 abandono	86,7% 13 aprovações
8º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 24 aprovações
9º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 14 aprovações



DISTORÇÃO IDADE ANO NO ENSINO FUNDAMENTAL REDE PÚBLICA SANTA TEREZA - 2013

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 6%

1º ano: 0%

2º ano: 0%

3º ano: 0%

4º ano: 9%

5º ano: 15%

ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 33%

6º ano: 17%

7º ano: 50%

8º ano: 29%

9º ano: 36%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

Distorção idade-série nas escolas de Santa Tereza em 2013

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
AFONSO PENA (EMEF)	17%
HERMINIO JOSE CASAGRANDE (EMEF)	0%
BANDEIRANTES (EMEF)	0%
RODRIGUES ALVES (EMEF)	0%
PADRE VICENTE RODRIGUES (EEEM)	7%
DOM ALBERTO BIAGGIOTTI (EMEF)	0%
ALMIRANTE BARROSO (EMEF)	13%

DIAGNÓSTICO - CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA IDADE CERTA

Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

BRASIL

Como é BRASIL	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (66,7%)	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem
----------------------	--	---

RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (69,8%)	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem
SANTA TEREZA		
Como é Sta. Tereza	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (53,8%)	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem
BRASIL – RIO GRANDE DO SUL - SANTA TEREZA/2024		
Como será	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (95%)	Concluem com algum atraso

Estratégias:

2.1) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.2) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.3) fortalecer a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.4) fortalecer a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.5) ofertar o ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, com demanda.

2.6) garantir a oferta do ensino fundamental, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.7) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, regionais, estaduais e nacionais;

2.8) fortalecer atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal, através de profissional habilitado;

2.9) manter e intensificar as atividades pedagógicas no contra turno para os alunos com dificuldade de aprendizagem.

META 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

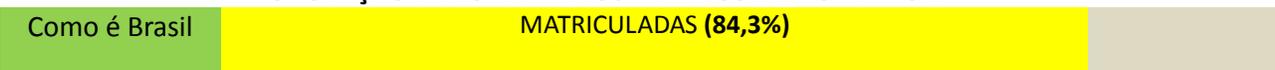
Matrículas - 2013	
Matrículas ensino médio	48 estudantes

DIAGNÓSTICO (15 – 17 ANOS) – POPULAÇÃO E MATRICULAS

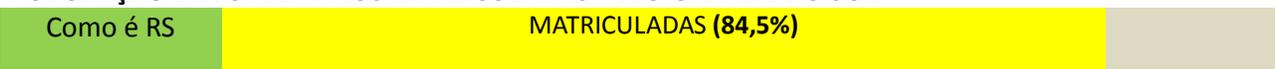
Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.	
Meta Brasil: 100%	Brasil Estado Município
	84,3%
Meta Brasil: 100%	Brasil
	84,5%
Meta Brasil: 100%	Rio Grande do Sul
	93,4%
	RS – Santa Tereza

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

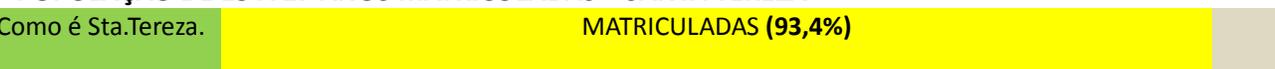
POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS - BRASIL



POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – RIO GRANDE DO SUL



POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – SANTA TEREZA



POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – SANTA TEREZA/2016



DIAGNÓSTICO (15 – 17 ANOS) – MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO

Indicador 3B - Taxa líquida de matrícula no ensino médio.

Meta Brasil: 85%	Brasil Estado Município 55,3%
Meta Brasil: 85%	Brasil 55,5%
Meta Brasil: 85%	Rio Grande do Sul 56,1%
	RS – Santa Tereza

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO - BRASIL

Como é Brasil

ENSINO MÉDIO (55,3%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO – RIO GRANDE DO SUL

Como é Brasil

ENSINO MÉDIO (55,5%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO – SANTA TEREZA

Como é Sta.Tereza

ENSINO MÉDIO (56,1%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO-BRASIL-RIO GRANDE DO SUL-ST. TEREZA/2014

Como será

ENSINO MÉDIO (85 %)

Evolução das matrículas no Ensino Médio

Ano	Matutino	Vespertino	Noturno (total do indicador)
2007	0% 0	0% 0	100% 64
2008	0% 0	0% 0	100% 51
2009	0% 0	0% 0	100% 45

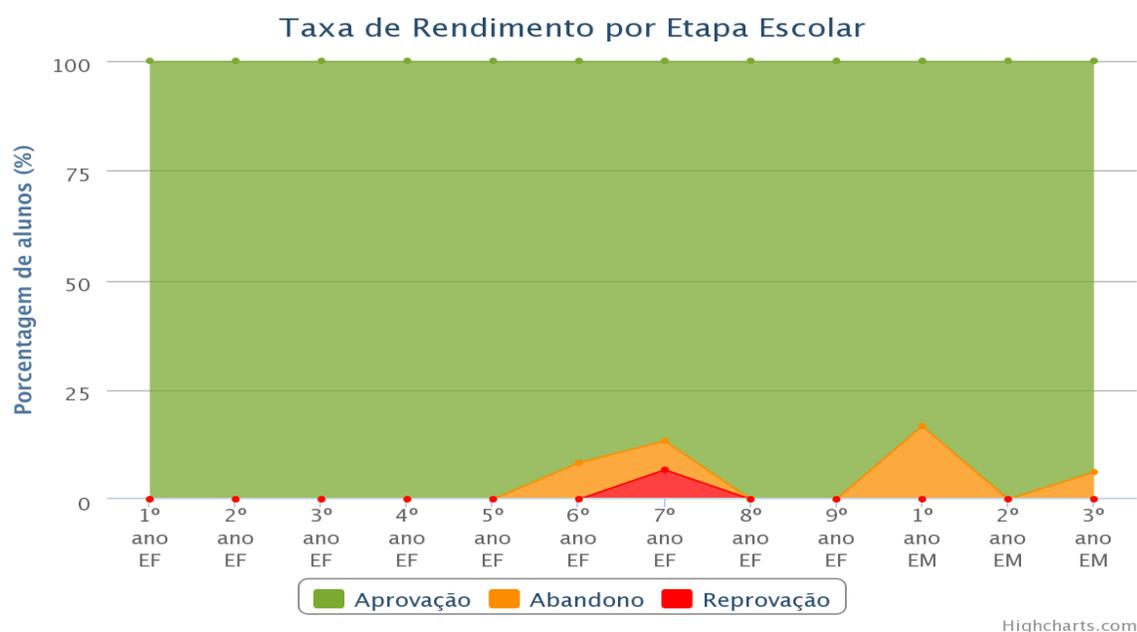
Ano	Matutino	Vespertino	Noturno (total do indicador)
2010	0% 0	0% 0	100% 39
2011	0% 0	0% 0	100% 53
2012	0% 0	0% 0	100% 53
2013	0% 0	0% 0	100% 48

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Taxas de Rendimento Ens. Médio – Rede Pública Santa Tereza- 2013

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
	0,0% nenhuma reprovação	6,4% 4 abandonos	93,6% 45 aprovações
Ensino Médio			
Ensino Médio	Reprovação	Abandono	Aprovação
	0,0% nenhuma reprovação	16,7% 3 abandonos	83,3% 10 aprovações
1º ano EM			
	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 19 aprovações
2º ano EM			
	0,0% nenhuma reprovação	6,2% 2 abandonos	93,8% 16 aprovações
3º ano EM			

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.



A evolução da Taxa de distorção idade-série - Ensino Médio Santa Tereza

Ano	Total do indicador
2006	43,9
2007	35,9
2008	37,3
2009	33,3
2010	23,1
2011	24,5
2012	24,5
2013	27,1

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI

Estratégias

3.1) aderir ao programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

3.2) implantar os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio, definidos pelo MEC e CNE.

3.3) garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

3.4) manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

3.5) incentivar a participação dos alunos do Ensino Médio no Exame Nacional do Ensino Médio a fim de promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

3.6) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência, no ensino médio, dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas e gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

3.7) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.8) fomentar programas de educação e de cultura para a população de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.9) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

3.10) intensificar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.11) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

3.12) incentivar, por meio de ações dos órgãos gestores dos sistemas de ensino – administradores e normatizadores –, que as organizações representativas dos segmentos da comunidade escolar, Círculos

de Pais e Mestres, Conselhos Escolares, Grêmios Estudantis e outros, sejam espaços de participação social na gestão democrática escolar e de exercício cotidiano da cidadania;

3.13) expandir a oferta de estágio para estudantes do Ensino Médio, preservando-se o seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à contextualização curricular e ao desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

META 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

OBSERVAÇÃO: Não existe no município escola especial e nem Centro de Atendimento Especializado. No entanto, há em duas escolas da rede municipal salas de AEE, onde estão sendo atendidos 02 (dois) alunos. Na rede municipal há dois professores com especialização em educação especial.

Porcentagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns - 2013

Ano	Classes Comuns	Classes Especiais	Escolas Exclusivas
2007	100% 4	0% 0	0% 0
2008	100% 3	0% 0	0% 0
2009	100% 2	0% 0	0% 0
2010	100% 2	0% 0	0% 0
2011	100% 2	0% 0	0% 0
2012	100% 3	0% 0	0% 0
2013	100% 4	0% 0	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Por Etapa / Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Ano	Classes Comuns	Classes Especiais	Escolas Exclusivas
2007	100% 3	0% 0	0% 0
2008	100% 3	0% 0	0% 0
2009	100% 2	0% 0	0% 0
2010	100% 2	0% 0	0% 0
2011	100% 2	0% 0	0% 0
2012	100% 1	0% 0	0% 0
2013	100% 2	0% 0	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Por Etapa / Anos Finais do Ensino Fundamental

Ano	Classes Comuns	Classes Especiais	Escolas Exclusivas
2007	100% 1	0% 0	0% 0
2008	0% 0	0% 0	0% 0
2009	0% 0	0% 0	0% 0
2010	0% 0	0% 0	0% 0
2011	0% 0	0% 0	0% 0
2012	100% 2	0% 0	0% 0
2013	100% 2	0% 0	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de escolas com salas de recursos multifuncionais em uso

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais	Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso	Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso
2009	0% 0	0% 0	0% 0
2010	0% 0	0% 0	0% 0

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
2011	25%	2	25%	2	0%	0
2012	25%	2	25%	2	0%	0
2013	25%	2	25%	2	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Redes / Municipal

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
2009	0%	0	0%	0	0%	0
2010	0%	0	0%	0	0%	0
2011	28,6%	2	28,6%	2	0%	0
2012	28,6%	2	28,6%	2	0%	0
2013	28,6%	2	28,6%	2	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Redes / Estadual

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
2009	0%	0	0%	0	0%	0
2010	0%	0	0%	0	0%	0
2011	0%	0	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0	0%	0
2013	0%	0	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado

Alunos com necessidades especiais matriculados em turmas de AEE

Ano	Total do indicador
2009	0% 0
2010	0% 0
2011	100% 2
2012	66,7% 2
2013	50% 2

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação

Ano	Deficiência intelectual
2009	0% 0
2010	0% 0
2011	100% 2
2012	66,7% 2
2013	50% 2

META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental

Brasil

Meta Brasil: 100%	Estado	97,6%
	Município	
Meta Brasil: 100%	Brasil	98,9%
	Rio Grande do Sul	
Meta Brasil: 100%	RS – Santa Tereza	100,0%

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

BRASIL/2013	SANTA TEREZA/2013
Alfabetizado até o 3º ano (8 anos de idade)	Alfabetizado até o 3º ano (8 anos de idade)
Como é: • 97,2% das crianças do 3º ano alfabetizadas	Como é: • 100,0 % das crianças do 3º ano alfabetizadas
Como será: • 100% das crianças do 3º alfabetizadas	Como será: • 100 % das crianças do 3º alfabetizadas
Fonte: Prova ABC, 2011	

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - BRASIL

Como é Brasil

ALFABETIZADAS (97,6%)

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS

ALFABETIZADAS (98,9%)

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SANTA TEREZA

Como é Sta.Tereza

ALFABETIZADAS (100,0%)

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - BRASIL E SANTA TEREZA

Como deve ser

MATRICULADAS (100%)

Estratégias:

5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos

professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) participar da avaliação nacional periódica e específica para aferir a alfabetização de crianças, aplicados a cada ano, bem como instituir no sistema de ensino instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3) estimular o uso de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.4) promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;

5.5) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

META 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Porcentagem de escolas públicas da Educação Básica com matrículas em tempo integral

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio

Ano	Todas as redes
2011	12,5% 1
2012	12,5% 1
2013	12,5% 1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Educação Infantil

Ano	Todas as redes
2011	100% 1
2012	100% 1
2013	100% 1

Ano	Todas as redes
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação	

Ensino Fundamental

Ano	Todas as redes
2011	0% 0
2012	0% 0
2013	0% 0
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação	

Ensino Médio

Ano	Todas as redes
2011	0% 0
2012	0% 0
2013	0% 0
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação	

Indicador 6A - Percentual de **escolas** públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

Meta Brasil: 50%	Brasil	
	Estado	
	Município	
		34,7%
Meta Brasil: 50%	Brasil	
		43,5%

Meta Brasil: 50%

Rio Grande do Sul

12,5 %

RS - Santa Tereza

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL - BRASIL

Como é Brasil

ETI (34,7%)

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é Brasil

ETI (43,5%)

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – SANTA TEREZA

Como é Sta.Tereza

ETI (12,5 %)

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL - BRASIL E SANTA TEREZA

Como deve ser

ETI (50%)

Porcentagem de matrículas na rede pública em tempo Integral na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio

Ano	Todas as redes	
2011	3,9%	10
2012	5,2%	13
2013	5,9%	14
2014	15,3%	36

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação - SMECDL

Educação Infantil

Ano	Todas as redes	
2011	24,4%	10
2012	32,5%	13

Ano	Todas as redes	
2013	40%	14
2014	100%	36

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Ensino Fundamental

Ano	Todas as redes	
2011	0%	0
2012	0%	0
2013	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

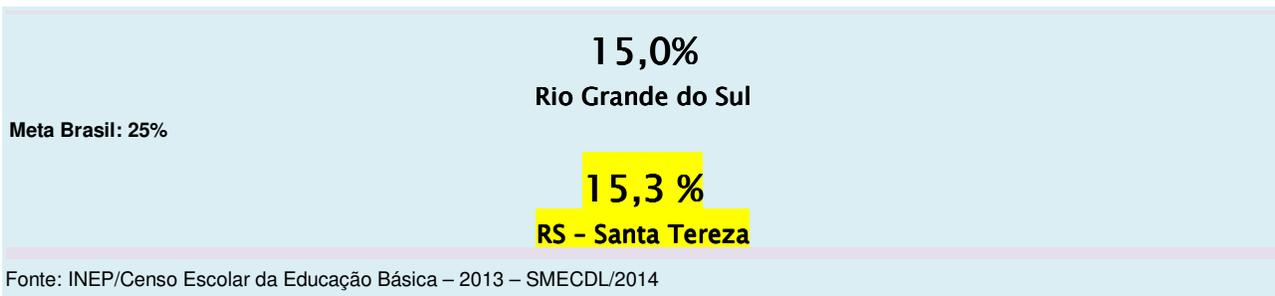
Ensino Médio

Ano	Todas as redes	
2011	0%	0
2012	0%	0
2013	0%	0
2014	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

Meta Brasil: 25%	Brasil
	Estado
	Município
	13,2%
Meta Brasil: 25%	Brasil



MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - BRASIL

Como é Brasil ETI (13,2%)

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS ETI (15%)

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - SANTA TEREZA

Como é Sta.Tereza ETI (15,3 %)

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – SANTA TEREZA

Como deve ser ETI (25%)

Estratégias:

6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2) aderir ao programa nacional de construção de escolas com padrão arquitetônico regional e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3) aderir ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus e teatros;

6.5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas e de serviço social (Ex. PRONATEC), de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.6) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.7) fomentar a parceria entre o poder público municipal e estadual em relação aos recursos humanos na realização de atividades que contemple o turno integral aos alunos das respectivas redes.

META 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

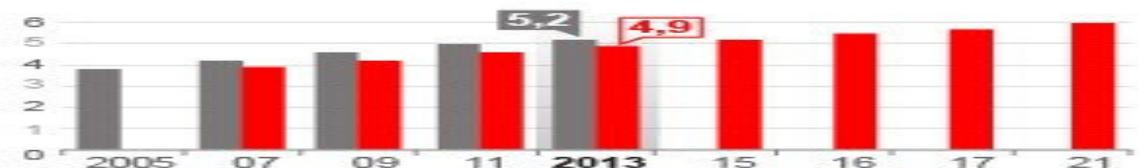
	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

IDEB NACIONAL -2013

Anos Iniciais

do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental

■ RESULTADOS ALCANÇADOS ■ METAS



Anos Finais

do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental

■ RESULTADOS ALCANÇADOS ■ METAS



Ensino Médio

■ RESULTADOS ALCANÇADOS ■ METAS



com.br

Fonte: Ministério da Educação/INEP

IDEB DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

Escolas Públicas

8º série/ 9º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Sa TEREZA				4.7	***				4.9	5.2	5.4	5.6	5.9

IDEB DE 2013

4ª série / 5º ano

8ª série / 9º ano

Não existem resultados para a série informada.

Observação:

* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

Estratégias:

7.1) oportunizar que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.2) induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação (Ex. PDDE Interativo) que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.3) formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR), em parceria com a união, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.4) orientar as escolas de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem;

7.5) divulgar o resultado do sistema de avaliação da educação básica, buscando a contextualização dos indicadores e levando em consideração os múltiplos fatores que interferem na atuação da escola, em especial as condições socioeconômicas dos estudantes;

7.6) adotar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, certificados pelo MEC, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas;

7.7) garantir transporte gratuito para todos os estudantes do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação do Estado e União, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento;

7.8) assegurar, em regime de colaboração com a União, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e continuar ampliando, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.9) garantir a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, provindos do PDDE ou de outras formas de descentralização financeira, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.10) aderir a programas e ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares do governo federal de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.11) assegurar aos alunos da educação básica o acesso a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências;

7.12) assegurar em cada edifício escolar, a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.13) manter, em regime de colaboração, com o MEC a atualização de equipamentos das escolas públicas;

7.14) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica;

7.15) informatizar, em regime de colaboração com a União, a gestão das escolas públicas e da secretaria municipal de educação, bem como aderir a programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;

7.16) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.17) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.18) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.19) promover a articulação dos programas da área da educação, no âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.20) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, com a família assumindo a responsabilidade e o acompanhamento durante o atendimento;

7.21) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.22) aderir ao sistema nacional de avaliação, a fim de orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

7.23) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

META 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente em área rural.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 12 anos	
	7,8
Meta Brasil: 12 anos	Brasil
	9
Meta Brasil: 12 anos	Rio Grande do Sul
	9,9
	RS – Santa Tereza

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres.

Brasil

	Estado
	Município
Meta Brasil: 12 anos	
	7,8
	Brasil
Meta Brasil: 12 anos	
	8,1
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 12 anos	
	10,2
	RS – Santa Tereza

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Indicador 8D - Diferença entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 100%	
	92,2%
	Brasil
Meta Brasil: 100%	
	90,0%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	
	101,9%
	RS – Santa Tereza

Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 12 anos	
	9,8
	Brasil
Meta Brasil: 12 anos	
	10
	Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 12 anos

10,1

RS - Santa Tereza

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - BRASIL

Como é Brasil (9,8 anos)

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS (10 anos)

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS – SANTA TEREZA

Como é Sta.Tereza (10,1 anos)

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - BRASIL – RS – SANTA TEREZA

Como deve ser (12 anos)

Estratégias:

8.1) aderir a programas para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2) apoiar o acesso aos programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3) estimular a participação em exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

8.4) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo para garantir a frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;

8.5) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

META 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

Meta Brasil: 93.50%	Brasil Estado Município
Meta Brasil: 93.50%	91,5% Brasil
Meta Brasil: 93.50%	95,6% Rio Grande do Sul
	96,5% RS - Santa Tereza

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

BRASIL/2013	SANTA TEREZA/2013
Inclusão e Diversidade Universalizar (18-29 anos)	Inclusão e Diversidade Universalizar (18-29 anos)
<p>Como é (Alfabetizados):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 91,3% da população com mais de 15 anos alfabetizados. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Toda a população brasileira alfabetizada <p>Fonte: UNESCO, 2013</p>	<p>Como é: ALAFABETIZADOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • 96,5 % da população com mais de 15 anos alfabetizados. Já atingiu a meta para 2015, que é de 93,5%. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Toda a população alfabetizada até o final da década.

Indicador 9B - Percentual da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do ensino fundamental concluídos.

Meta Brasil: 15.30%	Brasil Estado Município
Meta Brasil: 15.30%	29,4% Brasil

30,0%

Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 15.30%

16,4%

RS - Santa Tereza

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

BRASIL/2013	SANTA TEREZA/2013
Inclusão e Diversidade Universalizar (18-29 anos)	Inclusão e Diversidade Universalizar (18-29 anos)
Como é (Analfabetismo funcional): <ul style="list-style-type: none">• 30,6 % da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do ensino fundamental concluídos. Como será: <ul style="list-style-type: none">• o máximo 15,3% de analfabetos funcionais.	Como é (Analfabetismo funcional): <ul style="list-style-type: none">• 16,4 % da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do ensino fundamental concluídos. Como será: <ul style="list-style-type: none">• o máximo 8,2% de analfabetos funcionais até o final da década.

Estratégias:

9.1) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.2) estabelecer parcerias entre a rede estadual e municipal, na oferta da educação de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.3) promover busca ativa em regime de colaboração entre estados e município para a realização das inscrições e dos exames da EJA;

9.4) apoiar ações que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.

META 10: apoiar a oferta e matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, nas escolas que ofertam esta modalidade de ensino na região.

Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

OBSERVAÇÃO: Não há escola que oferta a modalidade de Educação de Jovens e Adultos no município de Santa Tereza. Os alunos frequentam esta modalidade de ensino se deslocam até o município vizinho de Bento Gonçalves, recebendo o apoio da prefeitura para o transporte.

Estratégias

10.1) aderir ao programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.3) fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical (SENAI, SENAC, SENAR, SESC, SEBRAE...PRONATEC) e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

10.4) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional em escola que ofertam esta modalidade de ensino na região;

10.5) oportunizar as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.

META 11: incentivar os jovens do município a realizarem matrículas na educação profissional técnica de nível médio em escolas técnicas da região.

Indicador 11A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.

	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 4.808.838 matrículas	
	1.602.946
	Brasil
Meta Brasil: 4.808.838 matrículas	
	105.297
	Rio Grande do Sul

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Indicador 11B - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.

	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 2.701.557 matrículas	
	900.519
	Brasil
Meta Brasil: 2.701.557 matrículas	
	62.351
	Rio Grande do Sul

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Estratégias:

11.1) apoiar a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;

11.2) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;

11.3) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

11.4) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.5) desenvolver em parceria um sistema regional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas junto a entidades empresariais e de trabalhadores;

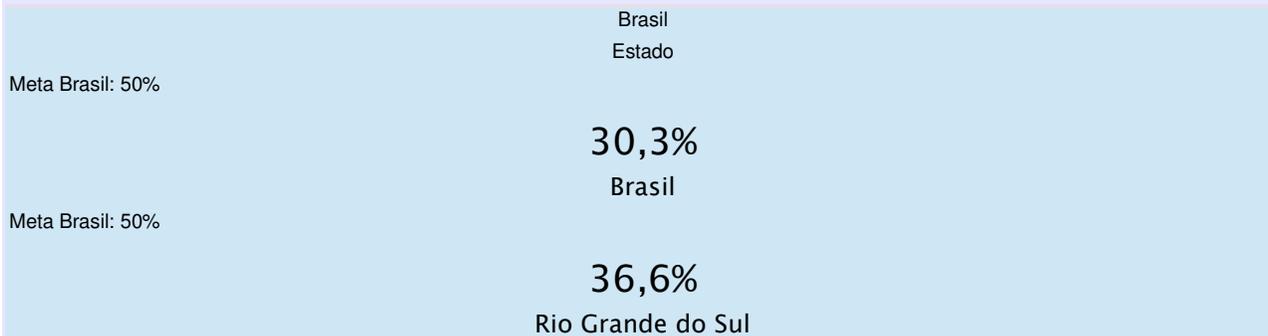
11.6) reivindicar a implantação no município de cursos técnicos pós médio, através dos Institutos Federais;

11.7) expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

OBSERVAÇÃO: No município de Santa Tereza não existe instituições de Ensino Superior. Os adolescentes, jovens e até mesmo os adultos, buscam ensino superior na cidade de Bento Gonçalves e Caxias do Sul. São universidades da região (Faculdade Cenecista de Bento Gonçalves, FTEC – Faculdade de Tecnologia TEC Brasil, unidade de Bento Gonçalves, UCS – Universidade de Caxias do Sul, Pólo Bento Gonçalves CARVI, IFRS – Instituto Federal do Rio Grande do Sul, EDUCINTER – Faculdade Guilherme Guimbala, UNIASSELVI).

Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.



Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

(*) Dados 2010 - Censo Populacional

nome_do_município	Taxa Bruta 18 a 24																
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
	alunos_ciclo_munic	alunos_idade_munic	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
Sta Tereza	29	138	21,0	22,5	24,0	25,5	27,2	28,9	30,6	32,5	34,4	36,3	38,3	40,3	42,3	44,4	46,5

TAXA BRUTA:

É a razão entre o número total de alunos matriculados em um determinado nível de ensino (independente da idade) e a população que se encontra na faixa etária prevista para cursar esse nível.

Ex: TMB do Ensino Superior: **Total de matrículas efetuadas x 100**

População de 18 a 24 anos

Santa Tereza/2010: 29 (matriculas no ensino superior) X 100 / 138 (população do município com a idade de 18 a 24 anos): **21%**

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS - BRASIL

Como é Brasil **(28,7%)**

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS **(36,7%)**

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – SANTA TEREZA

Como é Sta.Tereza (21%)

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS–BRASIL – RS – STA.TEREZA

Como deve ser MATRICULADAS (50%)

		Taxa Líquida 18 a 24														
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
alunos_ciclo_ certo_munic	pe_ idade_ esc_munic		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
24	146	16,49	17,37	18,29	19,25	20,24	21,28	22,35	23,45	24,60	25,78	27,00	28,26	29,55	30,87	32,23

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS - BRASIL

Como é Brasil (18,7%)

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS (22,6%)

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – SANTA TEREZA

Como é Sta.Tereza (16,4%)

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS–BRASIL–RS– STA.TEREZA

Como deve ser (33%)

TAXA LIQUIDA:

É a razão entre o número total de matrículas de alunos com a idade prevista para estar cursando um determinado nível e a população total da mesma faixa etária.

Ex: TML do E.F.= (Total de alunos de 18 a 24 anos matriculados / População de 18 a 24 anos) x 100

Santa Tereza/2010: 24 (matrículas no ensino superior) / 146 (população do município com a idade de 18 a 24 anos) X 100: **16,4%**

Observação: A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do estado do Rio Grande do Sul e Brasil, quanto aos dados da taxa bruta e líquida da população que está cursando o ensino superior, são de 2013. Já quanto ao município, esta pesquisa foi realizada pela última vez em 2010. Esta deve ser a razão da diferença entre a taxa apresenta do município em comparação com o Rio Grande do Sul e Brasil.

Estratégias:

12.1) reivindicar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, observando as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

12.2) fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, a fim de atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

12.3) ampliar oportunidades de estágio como parte da formação na educação superior;

12.4) reivindicar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

12.5) apoiar o mapeamento da demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento regional, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

12.6) apoiar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;

12.7) estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estaduais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal;

12.8) manter ajuda ao transporte escolar dos universitários do município.

META 13: apoiar a elevação da qualidade da educação superior e ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício nas instituições de Ensino Superior da região para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.

	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 75%	69,5%
	Brasil
Meta Brasil: 75%	82,3%
	Rio Grande do Sul

Fonte: INEP/Censo da Educação Superior – 2012

Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.

	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 35%	
	32,1%
	Brasil
Meta Brasil: 35%	
	39,8%
	Rio Grande do Sul

Fonte: INEP/Censo da Educação Superior – 2012

Estratégias:

13.1) apoiar a melhoria na qualidade do ensino superior e que a maioria do corpo docente das Universidades da Região seja composta por Mestre e Doutores.

META 14: estimular a elevação do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, da população municipal.

Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.

	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 60.000 títulos	
	47.138
	Brasil
Meta Brasil: 60.000 títulos	
	3.898
	Rio Grande do Sul

Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2012

Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.

	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 25.000 títulos	

Meta Brasil: 25.000 títulos

13.912

Brasil

1.237

Rio Grande do Sul

Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2012

Geral

Como é

47 mil titulados

158 mil matriculados

Como será

85 mil titulados

290 mil matriculados

Estratégias:

14.1) divulgar as ofertas de financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;

14.2) divulgar a oferta de financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;

14.3) divulgar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;

14.4) apoiar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi-novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;

14.5) reivindicar acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.

META 15: garantir, em regime de colaboração com a União, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam;

DIAGNÓSTICO QUANTO A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DE STA. TEREZA

Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior			
Ano	Com superior	Sem licenciatura	Com licenciatura
2007	61,9% ¹³	0% ⁰	61,9% ¹³
2008	77,8% ¹⁴	5,6% ¹	72,2% ¹³
2009	76,2% ¹⁶	4,8% ¹	71,4% ¹⁵
2010	71,4% ¹⁵	4,8% ¹	66,7% ¹⁴
2011	100% ²¹	4,8% ¹	95,2% ²⁰
2012	100% ²²	4,5% ¹	95,5% ²¹
2013	100%²⁴	8,3% ²	91,7% ²²

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL	DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – SANTA TEREZA
<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 67 % <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100% 	<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100 % dos professores com curso superior <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O município já atingiu a meta. Manter 100% com curso superior.
Fonte: INEP/2013	

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL

Como é Brasil

(67%)

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – SANTA TEREZA

Como é Sta.Tereza

(100%)

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – BRASIL – SANTA TEREZA

Como deve ser

100%

Estratégias:

15.1) aderir aos programas de formação inicial e continuada através da plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação;

15.2) aderir programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo educação especial e outras áreas específicas;

15.3) aderir a cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

15.4) aderir a política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre Município, Estado e União;

15.5) divulgar o programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;

15.6) valorizar o itinerário de formação profissional docente, tendo como ponto de partida os cursos de nível médio na modalidade normal, admitidos para o ingresso nas carreiras do magistério para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, nos termos do art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

META16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Porcentagem de professores da Educação Básica com pós graduação

Ano	Total do indicador
2007	28,6%6

Ano	Total do indicador
2008	27,8% ⁵
2009	28,6% ⁶
2010	28,6% ⁶
2011	42,9% ⁹
2012	45,5% ¹⁰
2013	58,3%¹⁴

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Por tipo de pós-graduação

Ano	Especialização	Mestrado	Doutorado
2007	28,6% ⁶	0% ⁰	0% ⁰
2008	27,8% ⁵	0% ⁰	0% ⁰
2009	28,6% ⁶	0% ⁰	0% ⁰
2010	28,6% ⁶	0% ⁰	0% ⁰
2011	42,9% ⁹	0% ⁰	0% ⁰
2012	45,5% ¹⁰	0% ⁰	0% ⁰
2013	58,3%¹⁴	0% ⁰	0% ⁰

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

Meta Brasil: 50%	Brasil
	Estado
	Município
	30,2%
	Brasil
Meta Brasil: 50%	38,1%
	Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 50%

58,3%

RS - Santa Tereza

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO - BRASIL

Como é Brasil (30,2%)

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS (38,1%)

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – SANTA TEREZA

Como é Sta.Tereza (58,3%)

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO - BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – STA.TEREZA

Como deve ser (50%)

DOCENTES COM CURSO PÓS - BRASIL	DOCENTES COM PÓS – SANTA TEREZA
<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none">• 30,2 % <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none">• 50%	<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none">• 58,3 % dos professores com pós-graduação <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none">• O município já atingiu a meta. Manter no mínimo 50% dos docentes com pós
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMED/2014 e Escolas /2014

OBSERVAÇÃO/2014: Na Rede Municipal todos os professores possuem pós-graduação (todos com especialização e 01 cursando mestrado) e na Rede Estadual há 09 professores com pós-graduação, 01 cursando, 01 com mestrado e 03, somente ensino superior.

Estratégias:

16.1) aderir ao programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.2) divulgar o portal eletrônico do MEC para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, onde é disponibilizado gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.3) divulgar aos docentes a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica;

16.4) fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público;

16.5) manter a formação continuada aos professores municipais, ofertada pela Secretaria Municipal de Educação.

META 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Indicador 17 - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.

	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 100%	72,7%
	Brasil
Meta Brasil: 100%	79,7%
	Rio Grande do Sul

BRASIL/2012

Valorização do Magistério

Como é:

- O salário dos professores de educação básica é 25,7% menor do que dos demais profissionais com formação equivalente e mesma jornada.

Como será:

- Salário médio para os docentes de R\$ 3.652,00 (jornada 40h), ao final do 6º ano do PNE

Como é

R\$ 2.420,00 média salário docente com nível superior (40h)

R\$ 1.232,00 diferença salarial

Como será

R\$ 3.652,00 média salário docente com nível superior (40h)

Observação/2014: Na rede municipal o rendimento inicial dos professores com curso de magistério é de **R\$ 869,08**. Já o rendimento dos professores com graduação é de **R\$ 1.450,00**, para uma carga horária de **20h**.

Estratégias:

17.1) adequar o plano de carreira para os profissionais do magistério da rede públicas de educação básica, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

17.2) reivindicar a assistência financeira específica da União ao município para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

META 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a adequação do plano de carreira para os(as) profissionais do magistério municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

BRASIL/2013	SANTA TEREZA/2014
Valorização do Magistério	Valorização do Magistério
Plano de Carreira Como é: <ul style="list-style-type: none">• 56% dos profissionais da educação básica não tem plano de carreira. Como será: <ul style="list-style-type: none">• 100% dos professores de educação básica e superior pública com plano de carreira.	Plano de Carreira Como é: <ul style="list-style-type: none">• O município já possui Plano de Carreira. Como será: <ul style="list-style-type: none">• Atualizar conforme a legislação nacional.
Piso Salarial	Piso Salarial

<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pelo menos 5 estados e mais de 33% dos municípios brasileiros não pagam o piso dos professores da educação básica. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100% dos estados e municípios cumprirão a lei do piso salarial profissional nacional dos professores. 	<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O município paga o piso salarial do magistério. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manter a atualização do piso conforme a legislação.
---	--

Estratégias:

18.1) realizar o acompanhamento dos profissionais iniciantes, com base em avaliação documentada, a fim de auxiliar na decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.2) aderir a prova nacional para subsidiar o Município, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;

18.3) considerar, para fins de pontuação em prova de títulos de concurso público para ingresso na carreira do magistério público, o tempo de serviço voluntário prestado sob a forma de monitoria em instituição pública de educação básica ao amparo da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998;

18.4) prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação do Município, incentivos para qualificação profissional;

18.5) instituir uma comissão permanente com representação do executivo municipal e dos profissionais da educação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do plano de carreira.

META 19: garantir, em leis específicas a efetivação da gestão democrática na educação básica, informada pela prevalência de decisões colegiadas nos órgãos dos sistemas de ensino e nas instituições de educação, e forma de acesso às funções de direção que conjuguem mérito e desempenho à participação das comunidades escolar e acadêmica, observada a autonomia federativa.

BRASIL/2013

SANTA TEREZA/2014

Valorização do Magistério	Valorização do Magistério
<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apenas 9 estados e uma minoria dos municípios possuem legislação sobre a gestão democrática da educação. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todos os entes federados devem ter legislação própria sobre a gestão democrática da educação. 	<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não possui a lei que regulamenta os Conselhos Escolares. As indicações de diretores são realizadas pelo executivo municipal. O município não possui sistema próprio. Tem organizado os Conselhos do: CAE, FUNDEB e CME Não há Lei de gestão democrática das instituições de ensino: pedagógica, administrativa e financeira. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Unificar a regulamentação da Gestão Democrática do Sistema de Ensino e das instituições educacionais, prevendo a autonomia pedagógica, administrativa e financeira.

Estratégias:

19.1) regulamentar a gestão democrática no sistema de ensino e na educação básica, respeitando as leis nacionais, inclusive com definições de critérios para nomeação de direção das escolas e participação da comunidade escolar;

19.2) aderir aos programas de apoio e formação para os conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, e de outros e para os representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.3) instituir no Município o Fórum Permanente de Educação ou Comissão, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME;

19.4) estimular as escolas, a constituir grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.5) estimular e o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.6) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na autoavaliação da instituição de ensino;

19.7) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.8) aderir aos programas de formação de diretores e gestores escolares.

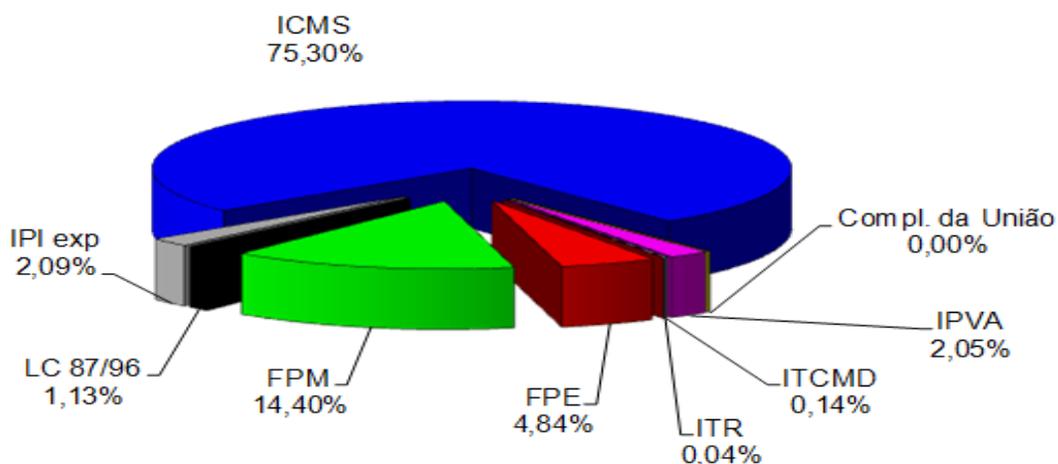
Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

DIAGNÓSTICO FINANCEIRO - FUNDEB

VALOR FUNDEB/2014 - PREVISÃO

ETAPA/MODALIDADE	PONDERAÇÕES	VALOR NACIONAL	VALOR RIO GRANDE DO SUL
I – CRECHES PÚBLICAS /T PARCIAL	1,00	2.285,57	2.971,86
II – CRECHES PÚBLI/T INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
III – CRECHES CONVEN/ T PARCIAL	0,80	1.828,45	2.377,49
IV – CRECHES CONVEN/T INTEGRAL	1,10	2.514,13	3.269,04
V – PRÉ-ESCOLA/T PARCIAL	1,00	2.285,57	2.971,86
VI – PRÉ-ESCOLA/T INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
VII – ANOS INICIAIS/EF URBANO	1,00	2.285,57	2.971,86
VIII – ANOS INICIAIS/EF RURAL	1,15	2.628,40	3.417,64
IX - ANOS FINAIS/EF URBANO	1,10	2.514,13	3.269,04
X – ANOS FINAIS/EF RURAL	1,20	2.742,68	3.566,23
XI –EF/INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
XII – ENS. MÉDIO/URBANO	1,25	2.856,96	3.714,82
XIII – ENS.MÉDIO/RURAL	1,30	2.971,24	3.863,42
XIV – ENS.MÉDIO/TEMPO INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
XV – ENS.MÉDI/INTEG À ED. PROFIS	1,30	2.971,24	3.863,42
XVI – EDUCAÇÃO ESPECIAL	1,20	2.742,68	3.566,23
XVII – EDUCAÇÃO IND E QUILO	1,20	2.742,68	3.566,23
XVIII – EJA	0,80	1.828,45	2.377,49
XIX –EJA PROFISSIONALIZANTE	1,20	2.742,68	3.566,23

RECURSOS QUE COMPÕEM O FUNDEB



DIAGNÓSTICO MUNICIPAL – FINANCEIRO

Prefeitura Municipal – SANTA TEREZA

Diagnóstico Financeiro	2012	2013	2014
Valores contribuídos do FUNDEB	R\$ 1.405.293,57	R\$ 1.534.230,34	R\$ 1.649.741,34
Valores recebidos do FUNDEB	R\$ 270.203,36	R\$ 304.781,10	R\$ 342.050,53
Diferença/ FUNDEB	R\$ 1.135.190,21	R\$ 1.219.499,24	R\$1.307.690,81
Percentagem do FUNDEB investido em remuneração do magistério	100%	100%	100%
Valor aplicado em Educação	R\$ 2.160.270,86	R\$ 2.401.819,06	R\$ 2.500,618,90
Percentual aplicado em Educação	28,85%	29,26%	29,14%
Valor Recebido do Salário Educação	R\$ 22.131,67	R\$ 22.966,65	R\$ 28.810,15

Estratégias

20.1) apoiar o aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;

20.2) destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos,

com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do *caput* do art. 214 da Constituição Federal;

20.3) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, Controle Interno da Administração Municipal, o Tribunal de Contas do Estado;

20.4) realizar estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades;

20.5) implementar o Custo Aluno Qualidade – CAQ, com o apoio da União, como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

20.6) reivindicar, junto à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a fim de conseguir atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;

20.7) apoiar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais;

2.8) melhorar a relação número de alunos por professor, a fim de ampliar o retorno do fundeb;

2.9) apoiar as campanhas de ampliação de arrecadação de impostos através de exigência de emissão de notas fiscais.